



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

→ JUNTAR
AO PROCESSO
PL 129/2022

Cliente!

Câmara Municipal de Caçapava-SP
Rodrigo Meireles Cursino
Presidente
02/12/22

OFÍCIO N° 550/2022/ATL/PGM

Caçapava, 02 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha cópia de leis

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e encaminhar a Declaração do Ordenador de Despesas referente ao Projeto de Lei n° 129/2022 (que altera os artigos 15, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 39, 44, 49 e 50, bem como os Anexos I a XVII da Lei Municipal n° 5.989, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências).

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Johnny Robert Bibe S de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para tramitação do Projeto de Lei nº 129/2022, que tem por objetivo a reforma administrativa dos servidores do Município de Caçapava.

DECLARO, ainda, que sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro, nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo.

Caçapava, 02 de dezembro de 2022

JOHNNY ROBERT BIBE S DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

Tel. (12) 3654-6602 /6607





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMPACTO DEMONSTRATIVO DE CUSTOS COM CARGOS COMISSIONADOS EXTERNOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

	Situação Atual	Reforma	
	Comissionados	Comissionados	Função gratificada
VALOR DE IMPACTO DA LEI 5.989/2022	24.734.461,18	17.531.576,44	14.231.597,50
CONSOLIDADO COM PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI	24.734.461,18	17.677.057,97	14.815.740,17
VALOR DO NOVO IMPACTO	0,00	145.481,53	584.142,67

IMPACTO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO TOTAL COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXCLUSIVAS PARA SERVIDORES DE CARREIRA

	Mensal		Anual	
	Atual	Reforma	Atual	Reforma
VALOR DE IMPACTO DA LEI 5.989/2022	1.859.733,92	2.388.208,57	24.734.461,18	31.763.173,95
CONSOLIDADO COM PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI	1.859.733,92	2.443.067,53	24.734.461,18	32.492.798,14
VALOR DO NOVO IMPACTO	0,00	54.858,96	0,00	729.624,19

Apuração do cumprimento do limite legal com reforma	ATUAL		2023		2024	
Posição em 30/06/2022						
Receita corrente líquida	360.182.226,93		354.403.000,00	---	366.607.000,00	---
Despesa total com pessoal	142.638.643,32	39,6%	161.812.979,47	45,5%	174.758.017,83	47,5%
Limite máximo (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	194.498.402,54	54,0%	191.377.620,00	54,0%	197.967.780,00	54,0%
Limite prudencial(paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	184.773.482,42	51,3%	181.808.739,00	51,3%	188.069.391,00	51,3%
Limite de alerta (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	175.048.562,29	48,6%	172.239.858,00	48,6%	178.171.002,00	48,6%

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6624





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memória de calculo:

- Para calculo de salário final de funções gratificadas, foi utilizado o salário de escriturário;
- O valor anual foi considerado com 13º e férias;
- Os encargos de FGTS e INSS estão calculados nas funções gratificadas;
- O encargo INSS está calculado nos cargos comissionados;
- Utilizamos como parâmetro de comparação a composição atual do quadro de comissionados de cada secretaria;
- Este estudo de impacto é sobre a reforma administrativa apenas dos servidores da prefeitura (não considerado fusam);
- Para calculo de apuração de limite legal foi utilizado o montante total de junho, projetando o mesmo por 12 meses. A posição atual do limite legal foi extraído do RGF-Junho/22 e o valor de Receita Corrente Líquida utilizada com base nos valores apresentados para LDO/2023.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6624

